



Prefeitura de
GRAMADO

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 73/2026

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado (RS), no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa PGM Nº 2, de 12 de setembro de 2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que RATIFICA ser dispensável de processo licitatório a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e configuração de 01 (uma) cancela eletromecânica automática para controle de fluxo veicular de médio fluxo, destinados ao Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde de Gramado/RS, através da contratação da empresa **A A A ROLESS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE RELOGIOS PONTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.380.858/0001-54, pelo valor total de R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).

Gramado(RS), 21 de outubro de 2026.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado



Assinado eletronicamente por:
NESTOR TISSOT
PREFEITO
21/10/2026 15:39:53

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 15:39:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa6af96c889d0>

